

ESP-FACULDADE DE EDUCAÇÃO - USP

## Documento de Formalização da Demanda 67/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 67/2026

### 1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
USP-FE-PROJETO INDICADORES GRADUAÇÃO	30/07/2026 00:00	102139	ADRIANA RANELLI WEIGEL
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de trocadores de fraldas de parede, dobráveis, para os banheiros do Bloco B. PDM 19250(trocador de fralda), CLASSE: 7210, orçamento: 10 mil reais			

### 2. Justificativa de Necessidade

A Faculdade de Educação da USP (FE) atende um elevado número de estudantes, tanto do curso de Pedagogia quanto de diversas outras licenciaturas da universidade. A utilização constante de suas instalações resulta em uma intensa circulação de pessoas e no uso prolongado de seus equipamentos e mobiliário, o que requer constantes melhorias para garantir um ambiente e uma infraestrutura de aprendizagem que estejam adequados às novas demandas pedagógicas e de acessibilidade.

A aquisição de novos equipamentos e mobiliário visa atender diretamente as demandas por mais conforto, flexibilidade e acessibilidade, garantindo que todos os estudantes, independentemente de suas necessidades, tenham condições adequadas de aprendizado. A modernização das salas de aula e outros espaços educacionais e de convívio permitirá criar ambientes que favoreçam o aprendizado, a interação social e a inclusão.

Tendo em vista a busca constante por melhorias e a promoção de um ambiente de ensino inclusivo e de qualidade, justificamos a presente demanda para apoiar as atividades de ensino e a permanência estudantil, garantindo melhores condições de aprendizagem e convívio para toda a comunidade acadêmica. A unidade, inclusive, recebeu verba para este fim específico, no âmbito do **Projeto Indicadores de Graduação/2024**.

### 3. Materiais/Serviços

#### 3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
------------	--------	-----	-----------	-----	------------------	------------------

**3.2 Serviços**

Nenhum serviço incluído.

**4. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ADRIANA RANELLI WEIGEL**

Membro da comissão de contratação

**LIVIA DE ARAUJO DONNINI RODRIGUES**

Membro da comissão de contratação

**5. Acompanhamento**

Nenhum acompanhamento incluído.

**6. Relacionamentos**

Nenhum relacionamento encontrado.